

**DECRETO Nº 75/2026
1 DE ABRIL DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 202600819966, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Estância/SE;

CONSIDERANDO que a referida decisão reconheceu a legalidade do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor da servidora;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as determinações judiciais e zelar pela legalidade de seus atos;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **SRA. SILVANA MORAES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 994.639.625-49, matrícula nº 3677, do cargo que ocupa neste Município, em decorrência da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, cuja legalidade foi reconhecida por decisão judicial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 1 de abril de 2026

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**